



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

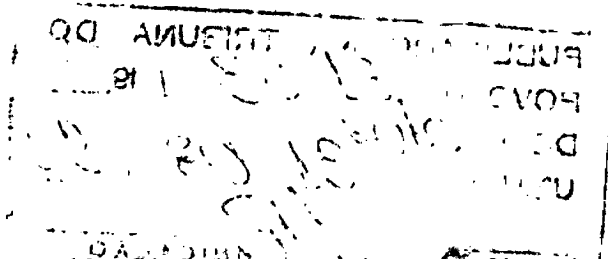
095

## DECRETO N.º

Incorpora ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:



Art. 19. Fica incorporado para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor de **IRENIO RAMOS DA SILVA**, Guarda de Trânsito, lotado na Secretaria de Esportes, nos termos do processo nº 121/92-DRH- com base no Artigo 124 inciso VII, da Lei Municipal nº 1290, o tempo de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social e Urbana, a partir de 26 de março de 1992.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1992.

  
MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício

  
JOSE LUIZ DE MORAES

Secretario de Administração

JONAL  
Roc. Hum

OS LEGISLADORES MUNICIPAIS

002

DECRETO Nº

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 31/03/1992  
 DE Nº 5102  
 UMUARAMA 31/03/1992  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA

SECRETARIA